



# REVISTA ESPERANÇA GARCIA

ISBN: 978-65-00-82363-9.

revista.esperanca.garcia@pcs.uespi.br

## Transfobia como necropolítica no Brasil

*TRANSPHOBIA AS NECROPOLITICS IN BRAZIL*

Amélia Coelho Rodrigues Maciel<sup>1</sup>

Joga pedra na Geni, joga bosta na Geni, ela é feita pra apanhar, ela é boa prá cuspir, ela dá pra qualquer um, maldita Geni".  
(Buarque, 1978.)

### RESUMO

Este artigo explora o conceito de necropolítica, apresentado por Achille Mbembe, como uma lente analítica para compreender a violência perpetrada pelo Estado contra a população transgênero no Brasil. Abordando a transição da biopolítica para a necropolítica, este estudo investiga como as políticas sociais cisnormativas contribuem para a invisibilização e a morte, tanto física quanto simbólica, das pessoas trans. A metodologia empregada foi bibliográfica, envolvendo análise e revisão crítica de literatura, contextualizando o cenário brasileiro e evidenciando a relação entre políticas discriminatórias e as consequências adversas enfrentadas por essa população. Os resultados revelam que a transfobia funciona como uma forma de necropolítica no Brasil, levando à marginalização, violência e morte das pessoas trans. Este artigo conclui enfatizando a necessidade urgente de reformular políticas sociais, combater a discriminação e promover a inclusão de pessoas trans, a fim de garantir seus direitos e dignidade.

**Palavras-chave:** Necropolítica; Biopolítica; Transfobia.

### ABSTRACT

This article explores the concept of necropolitics, presented by Achille Mbembe, as an analytical lens to understand the violence perpetrated by the State against the transgender population in Brazil. Addressing the transition from biopolitics to necropolitics, this study investigates how cisnormative social policies contribute to the invisibilization and death, both physical and symbolic, of trans people. The methodology used involved documentary analysis and critical literature review, contextualizing the Brazilian scenario and highlighting the relationship between discriminatory policies and the adverse consequences faced by this population. The results reveal that transphobia works as a form of necropolitics in Brazil,

---

<sup>1</sup> Doutora em Direito, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), ameliacoelho@gmail.com.

leading to the marginalization, violence and death of trans people. This article concludes by emphasizing the urgent need to reformulate social policies, combat discrimination and promote the inclusion of trans people in order to guarantee their rights and dignity.

**Keywords:** necropolitics; biopolitics; transphobia.

## 1. INTRODUÇÃO

Um corpo numa esquina pouco iluminada, não se sabe se é masculino ou feminino, desafia as normas da sociedade nas noites das grandes cidades. São pessoas que nasceram com genitálias masculinas, mas se identificam com o gênero feminino e sobrevivem vendendo o corpo transgressor nas madrugadas das ruas brasileiras. Este corpo transgressor, que durante as madrugadas é procurado para saciar desejos lascivos masculinos, muitas vezes sádicos, sente a indiferença, a execração e a violência pública durante o dia. São corpos em que suas vidas são considerados descartáveis porque são desviantes aos padrões morais sociais. Sobre estes corpos incide a necropolítica.

A discussão sobre a necropolítica, conceito introduzido por Achille Mbembe (2016), tem ganhado destaque como uma abordagem analítica que se aprofunda nas formas de violência perpetuadas pelo Estado, especialmente contra os estratos mais vulneráveis da sociedade, destacando-se as minorias raciais e as populações mais empobrecidas. A necropolítica surge como uma evolução da crítica social foucaultiana, que historicamente se concentrou na biopolítica relacionada à produção da vida e da subjetividade que melhor se adequa à estrutura capitalista, para a necropolítica, que se centra na produção em massa da morte, revelando-se característica de um mundo em crise sistêmica.

Este artigo tem como objetivo examinar a relação intrincada entre as políticas sociais cisnormativas e a invisibilização e morte, tanto física quanto simbólica, das pessoas trans e travestis no Brasil, estabelecendo a conexão entre políticas discriminatórias e as adversidades enfrentadas por esta população. A abordagem metodológica utilizada foi de natureza bibliográfica, compreendendo uma análise e revisão crítica de literatura. Trata-se de uma necessidade premente de refletir sobre um conjunto de acontecimentos vivenciados pela população trans e travesti, denominada por Caravaca-Moreira e Padilha (2018) de



violência intransigente, cujas referências mais paradigmáticas são os homicídios, os suicídios, os massacres, as mutilações e os deslocamentos forçados dessa população, promovidos (direta e indiretamente) por diversos marcos legais abstratos, ditatoriais e derivados de dinâmicas de conflito que, de um modo geral, respondem a uma cis-heteronormatividade implantada de forma coercitiva nas atuais sociedades pós-coloniais.

Mbembe (2016) constrói a necropolítica, valendo-se da analítica foucaultiana, para indicar que a morte é uma tecnologia (mais ou menos) sofisticada e específica, de origem colonial e de gestão de determinadas populações no mundo. É pertinente compreender a morte neste artigo em um sentido mais amplo: literal e simbólico-metafórico. Este último está relacionado com o não reconhecimento da cidadania, personificado sob o conceito de cidadanias precárias (Bento, 2014), que se traduz na exposição à morte, na replicação dos riscos de morte, na invisibilização, expulsão, estigmatização e exclusão social de algumas populações, com o grupo trans ocupando um lugar de destaque nesse contexto.

Neste cenário desolador, é fundamental compreender como a necropolítica influencia a vida das pessoas trans no Brasil, questionando o silêncio do Estado diante desse genocídio em curso. Lançar luz sobre essa questão é o primeiro passo para combater a discriminação, promover a inclusão e garantir que todos tenham o direito à vida, liberdade e igualdade, independentemente de seu gênero e identidade. Neste artigo, iremos explorar como a necropolítica afeta a vida das pessoas trans, tanto em termos físicos quanto simbólicos, e apontar como podemos trabalhar coletivamente para desafiar essa realidade cruel e desumana.

## **2. DA BIOPOLÍTICA À NECROPOLÍTICA**

Em 2003, Achille Mbembe lançou um ensaio amplamente influente intitulado *Necropolítica*. Neste texto, Mbembe (2016) desenvolve uma crítica ao conceito de biopolítica introduzido por Michel Foucault (2008) e propõe uma análise mais aprofundada do exercício da soberania, com um foco central na experiência do colonialismo e do apartheid. Nos contextos do colonialismo e do apartheid, o exercício da soberania não pode ser reduzido à simples



manutenção do equilíbrio entre a vida e a morte, como Foucault (2008) descreveu em seu conceito de “fazer viver e deixar morrer”.

Nesse cenário, o poder soberano se manifesta principalmente por meio de mecanismos de produção sistemática da morte, tais como a guerra, homicídio e suicídio, que Mbembe (2006) identifica como necropolítica. No entanto, a necropolítica não se limita apenas às circunstâncias específicas do colonialismo e do apartheid. Em obras subsequentes, como "Crítica da razão negra" (Mbembe, 2014) e "Políticas da inimizade" (Mbembe, 2017), Mbembe passa a considerar o colonialismo e o apartheid como formas de dominação que transcendem fronteiras nacionais e períodos históricos específicos. Em outras palavras, essas experiências deram origem a modelos de administração e tecnologias de gestão que se caracterizam pela produção sistemática da morte.

Para diferenciar a biopolítica de Foucault do conceito de necropolítica, Mbembe (2016) introduz dois outros conceitos fundamentais: o estado de exceção e o estado de sítio. Segundo ele, “o estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar” (Mbembe, 2016, p. 128). Essa lógica opera com base na "exceção, emergência e em uma noção fictícia de inimigo" (Mbembe, 2016, p. 128), elementos que precisam ser constantemente reafirmados nas práticas políticas.

Conforme Thomas Lemke (2018), a essência da biopolítica reside em destacar a distinção contingente e frágil entre política e vida, cultura e natureza, tangível e intangível, e aceitar inquestionavelmente, de um lado, a ação moral e legalmente responsável, de outro (Lemke, 2018, p. 49). O que Michel Foucault demonstra é que as fronteiras aparentemente sólidas entre natureza e política são menos pontos de partida e mais produtos das ações políticas (Lemke, 2018, p. 50). A biopolítica é o conceito que permite compreender o processo histórico pelo qual a vida surge como resultado das práticas de poder.

Foucault propõe uma mudança na ideia de governo que implica pensar o exercício do poder não sobre um Estado, um território ou uma estrutura política, mas sim sobre as pessoas, indivíduos ou coletividades. Como ele afirma, “os homens é que são governados” (Foucault, 2008b, 164). O governo é identificado com diversas estratégias, métodos e tecnologias para controlar os indivíduos, agora vistos como uma população. A partir desses pressupostos, Foucault analisa as mudanças nas formas de governo que ocorreram principalmente a partir





do século XVIII, com o surgimento dos Estados orientados pelo liberalismo. Nesse contexto, o liberalismo representa não apenas um conjunto de ideias sobre o governo, mas sim um conjunto de mecanismos governamentais adaptados às necessidades da sociedade capitalista.

Foucault denomina esse conjunto de mecanismos como governamentalidade (Foucault, 2008b, p. 138). A governamentalidade pode ser conceituada como o conjunto de instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e táticas que permitem o exercício de um tipo específico de poder. Esse poder tem como alvo principal a população e se baseia na economia política como principal forma de conhecimento, usando dispositivos de segurança como instrumento essencial (Foucault, 2008b, p. 143-144).

Foucault está menos interessado por especulações sobre uma hipotética “natureza” ou “essência” do Estado. Seu interesse está na identificação da progressiva “estatização” de diversas práticas, métodos de governo e formas de saber, em vez de uma teoria do Estado que veja as coisas dessa forma (Foucault, 2008a, p. 105). O Estado é visto como o resultado de um regime de múltiplas governamentalidades. Portanto, os problemas de doença mental, medicina clínica e práticas disciplinares no sistema penal são o resultado de uma crescente “estatização” que envolve múltiplos sistemas de poder, disciplina e regimes de conhecimento. Nesse sentido, o Estado é “o efeito móvel de um regime de governamentalidades múltiplas” (Foucault, 2008a, p. 105).

O segundo conceito que ajuda a entender a crítica de Mbembe à ideia foucaultiana de biopolítica é o “racismo de Estado”. No século XIX, sob a lógica da guerra, o Estado se apresenta como o defensor da integridade, superioridade e pureza da raça (Foucault, 2010). A noção de pureza racial reflete a face anti revolucionária e conservadora do discurso político posterior às revoluções liberais do século XVIII (Foucault, 2010). O racismo é uma forma de discurso político que busca proteger a raça, em contrapartida à revolução. A integridade do Estado depende da divisão social criada pelo racismo.

A partir do século XIX, a soberania evoluiu de um poder que se expressa na tomada das vidas para um poder voltado à preservação e prolongamento da vida, de fazer viver e deixar morrer. Desse modo, o biopoder se torna cada vez mais disciplinador e regulador. No entanto, o racismo permite a função da morte em um sistema político orientado pelo



biopoder, a fim de que “quase não há funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo” (Foucault, 2010, p. 304). O racismo de Estado tem duas funções principais, isto é, criar hierarquias raciais para atribuir diferentes valores à vida humana com base na raça, bem como estabelecer uma relação positiva com a morte do *Outro*. Assim, o racismo se torna “a condição para poder tirar a vida em uma sociedade de normalização” (Foucault, 2010, p. 305).

Portanto, o racismo, na era moderna, se torna essencial para justificar o ato de tirar a vida de alguém, garantindo que a função assassina do Estado só seja possível dentro do contexto do biopoder. Nesse sentido, a guerra se torna uma maneira de fortalecer a raça e regenerar o Estado. Assim, o racismo é fundamental para permitir a morte de outros seres humanos (Foucault, 2010). Dessa forma, é assegurada a função assassina do Estado através do paradigma do biopoder, que pressupõe o poder de matar e classificar a vida. Por isso, como Foucault destaca, “a guerra se torna, no final do século XIX, uma maneira não simplesmente de fortalecer a própria raça eliminando a raça adversa, mas também de regenerar a própria raça” (Foucault, 2010, p. 308). A soberania estatal, sob a égide do biopoder, que implica o exercício do poder de matar e de classificar a vida, “requer o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo” (Foucault, 2010, p. 309).

Em resumo, Foucault argumenta que o racismo de Estado é fundamental para a operação do poder soberano na era moderna. Ele não se limita a justificar o poder de matar, mas também estabelece hierarquias raciais e uma relação positiva com a morte do *Outro*. Isso permite que o Estado atue como guardião da raça e busque a integridade racial por meio de mecanismos de guerra e regeneração. O racismo se torna uma condição para o exercício do poder de tirar a vida, e, assim, está intimamente ligado ao funcionamento do biopoder e à soberania estatal.

Esses conceitos são fundamentais para a compreensão da crítica de Mbembe à ideia foucaultiana de biopolítica, pois destacam como o poder soberano é exercido de maneira sistemática, não apenas como o poder de preservar a vida, mas também como o poder de tirá-la, especialmente quando orientado pelo racismo de Estado. Essa análise ajuda a entender a relação entre as políticas sociais cisnormativas e as experiências das populações trans, incluindo a invisibilidade, o risco de morte e a exclusão social, em um contexto de cis-heteronormatividade coerciva nas sociedades pós-coloniais.

### 3. NECRORACISMO

O racismo de Estado é conceito crucial para a compreensão da crítica de Mbembe (2016) à biopolítica de Foucault. Inicialmente, é importante notar que o argumento de Foucault (1999) é construído no sentido de reconhecer que a análise das relações de poder requer o abandono do modelo jurídico da soberania, enfatizando a importância de entender como as relações de submissão moldam os sujeitos, em vez de se concentrar na legitimidade do Estado. Ele estabelece a guerra como um elemento fundamental na reflexão sobre o Estado. Aditem Hirsch (2010), assim como Mascaró (2013), que nas sociedades capitalistas a guerra não é um evento momentâneo, mas uma característica permanente, uma forma de expressão das relações de poder marcada por conflitos de classe, antagonismos sociais e concorrência.

Destaca Foucault (1999) a importância do racismo de Estado no século XIX, apresentando-se como “protetor da integridade, da superioridade e da pureza de raça” (Foucault, 1999, p. 95). Argumenta ainda que o racismo é uma expressão revolucionária invertida, onde a soberania visa à “proteção da raça”. O racismo é essencial para manter a integridade do Estado, sendo uma condição para o poder de tirar vidas em uma sociedade de normalização.

No contexto do biopoder, a soberania deixa de ser o poder de tirar vidas para se tornar o poder de mantê-las e prolongá-las. O racismo desempenha um papel ao permitir o exercício da função da morte em um sistema político centrado no biopoder, tornando-se uma parte quase indispensável do funcionamento moderno do Estado. O racismo de Estado cumpre duas funções principais: estabelecer hierarquias raciais que atribuem diferentes valores à vida humana com base no grupo social, e justificar a morte do Outro com base na ameaça que representa à raça dominante.

A guerra, nesse contexto, é uma maneira de regenerar a própria raça e se torna essencial no funcionamento do Estado sob a égide do biopoder. Deste modo, Foucault (1999) argumenta que o racismo de Estado é uma condição para o poder de tirar vidas e está intrinsecamente ligado ao funcionamento do Estado moderno sob o biopoder. Assim, o racismo se torna



fundamental desde o surgimento da modernidade, sendo considerado como um elemento essencial para a capacidade de tirar vidas de indivíduos e de outros, ao ponto de que a função de tirar vidas pelo Estado só pode ser assegurada quando o Estado opera sob a lógica do biopoder, que necessariamente envolve o racismo (Foucault, 1999).

Consequentemente, a guerra, no final do século XIX, é percebida não apenas como um meio de fortalecer a própria raça eliminando raças adversárias, conforme temas de seleção e luta pela sobrevivência, mas também como um meio de regeneração da própria raça. Isso ocorre porque a soberania do Estado, quando guiada pelo biopoder e pelo poder de controlar vidas e classificá-las, requer o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo (Foucault, 1999). Foucault (1999) observa que o Estado nazista realizou uma extraordinária generalização do biopoder ao combinar o direito soberano de matar das sociedades pré-modernas com os mecanismos do biopoder. O Estado nazista, de acordo com Foucault (1999), tornou-se simultaneamente racista, assassino e suicida, expondo não apenas outras raças à destruição, mas também a sua própria. No entanto, Foucault (1999) destaca que essa contradição mortal, exemplificada na “solução final” nazista, está presente em todos os Estados devido à interação entre o direito soberano de matar e os mecanismos do biopoder.

Mbembe (2016; 2014) amplia a crítica ao conceito de biopolítica a partir do nazismo, destacando que sua origem está no colonialismo, onde a governamentalidade se manifesta como um exercício sistemático e contínuo da morte. Mbembe (2016, p. 19) ressalta que o estado de exceção e a relação de inimizade se tornaram a base normativa do direito de matar, caracterizado por um apelo constante à “exceção, emergência e a uma noção ficcional do inimigo”. A experiência colonial estabeleceu a síntese entre massacre e burocracia, que deu origem a políticas de governo baseadas na seleção de raças, na proibição de casamentos mistos, na esterilização forçada e até mesmo no extermínio de povos vencidos, práticas que transcenderam as colônias e persistem nas democracias liberais.

Além disso, Mbembe (2016) distingue a necropolítica da biopolítica, destacando que a necropolítica envolve o exercício da soberania por meio do necropoder, que se manifesta no terror e na permanente ameaça de guerra. A legalidade cede espaço ao poder de matar, e a soberania se manifesta em territórios associados à desordem, loucura e ameaça constante. A ameaça de guerra justifica a exceção, levando a medidas preventivas, ocupações territoriais e a suspensão de garantias constitucionais, como o estado de sítio e o estado de





exceção. Essa formação de terror é resultado da interação entre biopoder, estado de exceção e estado de sítio (Mbembe, 2016).

#### 4. A TRANSFOBIA COMO NECROPOLÍTICA NO BRASIL

Por que alguém é morto pelo jeito que anda? Por que esse jeito de andar é tão perturbador para os outros meninos que eles sentiram que deveriam negar essa pessoa? Eles apagariam os vestígios desta pessoa, eles deveriam parar aquele andar de qualquer jeito. Eles devem ter se sentido obrigados a erradicar a possibilidade daquela pessoa andar novamente. Parece, para mim, que nós estamos falando de um extremo e profundo pânico ou medo, uma ansiedade que está presa às normas de gênero. É como se alguém dissesse: “você deve respeitar as normas da masculinidade, pois, caso contrário, você morrerá, ou mato você agora porque você não respeita!” (Butler, 2008).

Sobre os corpos transexuais, por transgredir os padrões sexuais estabelecidos pela sociedade, é construída uma relação de inimizade que se estabelece com os submetidos à disciplina. Esta relação de estranhamento do outro, do diferente, mina as condições de possibilidade da empatia, da alteridade, dando condições de aceitabilidade do extermínio desse outro. Conforme Mbembe (2016, p. 128), a relação de inimizade, além do estado de exceção, é uma base normativa do direito soberano de matar. Estas são as pessoas que o poder soberano, no exercício do poder sobre a vida, reserva o direito de deixar morrer. Este poder, que Foucault chama de biopoder, se inscreve no controle biológico e “pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros” (Mbembe, 2016, p. 128).

Os corpos travestis e transexuais estão num dos subgrupos destinados à eliminação. Estes, por mais que suas vidas sejam continuamente e violentamente descartadas simplesmente por existirem, insistem em sobreviver no Brasil, país que mais mata travestis e trans sexuais no mundo.

Conforme pesquisa realizada pela ONG europeia Transgender Europe (TGEU, 2016) durante o período de 2008 a 2016, o Brasil registrou pelo menos 868 homicídios de travestis e transexuais, das 2.190 no mundo, isto é, cerca de 40%. Isto coloca o Brasil em uma posição de destaque no ranking de países com o maior número de assassinatos de pessoas



transgêneras. Segundo o relatório da TGEU (2016), o Brasil apresenta mais de três vezes o número de homicídios em comparação com o segundo colocado, o México, que registrou 256 homicídios no mesmo período. Quando considerados os números relativos, ou seja, o total de assassinatos por milhão de habitantes, o Brasil ocupa a quarta posição, ficando atrás apenas de Honduras, Guiana e El Salvador.

No Atlas da Violência de 2019, foi apresentada uma seção inédita que trata da violência contra a comunidade LGBT no Brasil entre 2011 e 2017, com dados provenientes do Disque 100 e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). O Disque 100 registrou 1.720 denúncias de violações de direitos humanos dos LGBT em 2017, incluindo 193 casos de homicídios, 23 tentativas de homicídio e 423 ocorrências de lesão corporal. No SINAN, em 2016, cerca de 6.800 casos de violência contra homossexuais/bissexuais foram registrados, com a maioria das denúncias envolvendo violência física, embora também houvesse relatos de violência psicológica e tortura (Cerqueira et al, 2019). O Grupo Gay da Bahia (GGB) afirmou que o Brasil é o país com o maior número de registros de crimes letais contra a comunidade LGBT no mundo, seguido pelo México e Estados Unidos (Mott e Michels, 2019). Em 2018, o GGB relatou 420 mortes violentas de LGBT no Brasil, o que equivale a um assassinato a cada 20 horas (Mott e Michels, 2019).

O dossiê “Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021”, elaborado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), aponta que no período de 2017 a 2021, foram registrados 781 homicídios de pessoas trans no Brasil (Benevides, 2022). No ano de 2021, houve pelo menos 140 assassinatos de pessoas trans, sendo 135 travestis e mulheres transexuais, além de 5 casos envolvendo homens trans e pessoas transmasculinas (Benevides, 2022). É importante destacar que a média anual de homicídios durante o período considerado na pesquisa, que abrangeu de 2008 a 2021, foi de 123,8 casos por ano. Ao analisarmos o ano de 2021, com 140 ocorrências, observamos que ele permanece acima da média histórica em termos absolutos. Além disso, foi evidenciado um aumento de 141% em comparação com o ano de 2008, que marcou o início do monitoramento global pela ong transgender europe, e apresentou o menor número de casos relatados, com 58 homicídios (Benevides, 2022).

É alarmante que, em 2021, o Brasil tenha mantido sua triste posição como o país que mais registra assassinatos de pessoas trans no mundo pelo 13º ano consecutivo, de acordo com a



TGEU (2021). Além disso, o país permanece acima da média geral quando se consideram os números anuais de homicídios. Esse cenário preocupante é agravado pela falta de dados precisos e subnotificações por parte das autoridades governamentais, bem como pela ausência de ações efetivas para combater a violência contra a comunidade LGBTQIA+. Outra informação importante levantada pelo dossiê do ANTRA (Benevides, 2022), em 2021, a idade da vítima mais jovem foi de 13 anos, no caso de Keron Ravach, na cidade de Camocim/CE. Comparando com os anos anteriores, onde a vítima mais jovem noticiada tinha 16 anos em 2017 e 17 anos em 2018, o dossiê evidencia que o assassinato em idade tão precoce representa o projeto transfeminicida que ameaça sistematicamente essa população, tanto no Brasil como em todo o mundo (Benevides, 2022). Por isto, Keila Simpson, Presidenta da ANTRA, argumenta: “Nossa maior vingança será envelhecer. Qualquer travesti que passe dos 35 anos estará se vingando desse CIS-tema” (Benevides, 2022, p. 39).

A Constituição Federal brasileira garante, como direito fundamental de todo cidadão, o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à dignidade, à inviolabilidade e à segurança (Brasil, 1988). Porém, para a parcela das cidadãs e cidadãos que têm comportamento sexual e de gênero diferente do padrão heteronormativo, o poder soberano apenas assiste às mortes aos montes. O Estado brasileiro, conforme destaca Mbembe (2016, p. 135) sobre o poder soberano, define “quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é”. Mesmo diante da quantidade de dados e estatísticas deste tipo de assassinato, o Estado não adota políticas públicas para combatê-lo. Este silêncio do Estado brasileiro pode ser percebido como a própria política, isto é, a política de deixar à morte estas vidas consideradas desagradáveis.

Ademais, fazendo relação com a tripla perda a que o escravo é submetido, apontada por Mbembe (2016, p. 131), o corpo travesti e transgênero também pode ser observado como um corpo que perdeu o direito sobre si próprio, podendo qualquer pessoa arrancar-lhe a vida. Outrossim, como estes corpos fazem parte dos grupos de minorias, isto é, como são minorias políticas, eles fazem parte, portanto, do grupo que não têm peso político, que não tem força política. Noutras palavras, carecem de status políticos. O conjunto destas condições fundamenta o direito desta forma de vida ser deixada à morte.

O Dossiê de 2022 elaborado pela ANTRA, aponta alguns casos exemplificativos do exercício do terror masculino heteronormativo, tal como a vítima mais jovem, de 13 anos:



Keron foi a mais jovem vítima de transfeminicídio do país e o caso também teve grande notoriedade nas mídias e redes sociais. Tendo sido assassinada com requintes de crueldade, aos 13 anos de idade no interior do Ceará. O caixão, cheio de flores, ficou aberto por pouco tempo. Tida como “doce e sonhadora” pelos amigos, foi a transexual mais jovem a ser assassinada no país, no mês do aniversário, com socos, pontapés, pauladas, pedradas, perfuração a faca, além das vestes introduzidas no ânus. Keron foi enterrada na manhã seguinte com o nome de registro e ali foi enterrada definitivamente a sua identidade que ainda nem havia marcado seu lugar neste mundo enquanto viva (Benevides, 2022, p. 95).

Os corpos brutalmente mortos de travestis e pessoas trans, individualmente considerados, como o da travesti Dandara dos Santos, em que os momentos de tortura e assassinato foram filmados e compartilhados nas redes sociais em fevereiro de 2017, em Fortaleza (CE), são considerados por boa parte da sociedade como corpos “morríveis”. Quando estes cadáveres são agrupados em números, a indiferença é ainda maior.

Esta vida “morrível” carrega em seu corpo os alvos do inimigo, do aberrante, do assustador, do outro alienígena. Assim, quando um homem, que obedece aos padrões sociais, o mata, ele não tem consciência de que está matando outro ser humano, não faz ideia que cometera um assassinato. Em sua consciência, crime de homicídio tipifica matar alguém, não tipifica a morte de um não-humano, um não-alguém.

A violência brutal contra uma forma de vida diferente é, portanto, banalizada. Foram propagandeadas as cenas de tortura até a morte de Dandara dos Santos, bem como o desfile pelas ruas do corpo surrado. O terror a que estas formas de vida fora dos padrões são submetidas transforma-se em entretenimento para as pessoas que se enquadram na disciplina sexual social. Mbembe (2016, p. 130), assim resgata a origem do uso político do terror, que:

se converte numa forma de marcar a aberração no corpo político, e a política é lida tanto como a força móvel da razão quanto como a tentativa errante de criar um espaço em que o “erro” seria reduzido, a verdade, reforçada, e o inimigo, eliminado.

Toda esta política de terror e morte se insere no que Foucault chama de biopoder, isto é, o domínio da vida sobre o qual o poder tomou controle (Foucault, 2010). Esta política disciplinar do controle dos corpos está estritamente ligada ao controle da sexualidade. Sobre este espaço da vida humana se exercem vários instrumentos de dominação, repressão e domesticação a fim de se criar padrões de gênero. Segundo ele, a sociedade é permeada de





relações de poder sobre os corpos em suas práticas cotidianas. A opressão disciplinar aparece nas instituições da sociedade e nas relações sociais no sentido de padronizar os corpos. Deste modo, as relações de poder penetram os corpos (Hilário, 2016).

Ele retoma, em sua obra *História da Sexualidade* (1988), o exercício do poder soberano, lembrando que em sua origem o exercício inquestionável do poder soberano se fazia presente quando da disposição da vida do súdito, isto é, quando o soberano mandava alguém à morte.

Na modernidade, porém, este poder passa a adotar como foco principal o controle das vidas. Isso não significou o fim do exercício da soberania como o poder que manda matar, mas, segundo Foucault, o foco passa a ser o fazer viver. Segundo ele, a partir do século XVII, com o surgimento da sociedade capitalista, o poder sobre a vida passa a desenvolver-se de duas formas. A primeira através do controle do corpo como máquina:

no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos — tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano (Foucault, 1988).

A segunda forma centra-se no corpo como espécie. Aqui a centralidade do controle é sobre a população, envolvendo considerações sobre as taxas populacionais, taxas de natalidade, mortalidade, morbidade, longevidade, etc.

Assim, o poder soberano controla a taxa de mortalidade das travestis e transexuais. No Brasil, país que mais mata pessoas transgêneras no mundo, é o que melhor exerce controle sobre o poder sobre a vida destas pessoas, já que o poder soberano exerce-se fundamentalmente desta forma.

O poder sobre a vida, portanto, está centrado no controle tanto individualizante, disciplinando os corpos de cada pessoa, quanto populacional. Ele tem como função a gestão calculista da vida, de cima a baixo, através de instituições diversas de disciplinamento, tais como escolas, mídia, igrejas, clubes, empresa, etc. Nestas instituições os padrões de gênero

são retroalimentados, é tanto que não é permitido debater diversidade de gênero nas escolas<sup>2</sup>, visto que a política pública aplicada é a de extermínio da diversidade.

O capitalismo necessita profundamente deste biopoder, tanto para disciplinar os corpos segundo o funcionamento produtivo, isto é, o disciplinamento dos corpos para sua exploração, mas também para garantir que estes corpos terão vigor no intuito de que sua força de trabalho seja satisfatoriamente aproveitada de acordo com a avidez por lucro. Hilario aponta, com base em Jacques Bidet, a correspondência entre sociedade de classe e sociedade disciplinar (Hilario, 2016). Neste sentido, o capitalismo precisa que a mão de obra seja disciplinada para melhor explorar. Foucault chama de disciplina “estes métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade” (Foucault, 2009, p. 135).

Apesar desta íntima relação entre capitalismo e poder disciplinar, este poder, segundo Foucault, não é apenas exercido por uma classe ou Estado, mas também “está difuso em práticas sociais diversas que implicam saberes, instituições, discursos etc.; também não é algo primordialmente repressivo, já que sua função pode ser a de produzir sujeitos adequados às formas sociais” (Hilario, 2016, p. 199). Diante da política transfóbica, os homens brancos heterossexuais são os sujeitos adequados às formas sociais.

O sexo alcançou, nesta perspectiva, um papel fundamental na política do controle, pois nela se exerce tanto o disciplinamento individual do corpo quanto da regulação das populações. “O sexo é acesso, ao mesmo tempo, à vida do corpo e à vida da espécie. Servimo-nos dele como matriz das disciplinas e como princípio das regulações” (Foucault, 1988, p. 137). Portanto, todos os instrumentos de padronização, disciplina, vigilância e opressão se inserem sobre a sexualidade. Foucault aponta que o discurso que legitima o poder sobre a vida e o

---

2 A proibição de debater diversidade de gênero nas escolas pode ser atribuída, em parte, à disseminação da chamada "Ideologia de Gênero". Este termo, erroneamente utilizado pela classe conservadora, é frequentemente empregado em uma campanha liderada por organizações religiosas. Essa campanha busca desqualificar a proposta do Plano Nacional de Educação de 2014, que preconiza a realização de debates sobre desigualdades de gênero nas instituições de ensino. Para uma análise sociológica mais aprofundada sobre o tema, consulte: DA SILVA OLIVEIRA, R. D.; MAIA BATALHA, E. O. "O Mito da 'Ideologia de Gênero' nas Escolas: Uma Análise Sociológica da Tentativa Conservadora de Silenciar o Pensamento Crítico". Revista Inter-Legere, v. 1, n. 20, p. 44–59, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/12465>. DOI: 10.21680/1982-1662.2017v1n20ID12465. Acesso em: 24 jan. 2024.



controle da subjetividade na modernidade é a defesa da vida, tendo em vista os interesses do capitalismo.

A Necropolítica de Mbembe, por outro lado, partirá de outra perspectiva. Atualizando a crítica foucaultiana conforme os fenômenos da periferia do capitalismo, Mbembe (2016) percebe a passagem da biopolítica para a necropolítica. Esta política, ao contrário da tese de Foucault, é a política da produção em massa de formas de morte, característica do capitalismo em crise sistêmica.

A análise proposta por Mbembe é voltada à periferia do capitalismo onde percebemos o “o fenômeno das ‘massas supérfluas’ que vivem num estado de absoluta precariedade, expulsos do arranjo socioeconômico atual e que ocupam as margens das grandes cidades” (Hilario, 2016, p. 204). Conforme já argumentado, os corpos travestis e transexuais fazem parte do grupo dos corpos descartáveis e supérfluos, dos corpos que podem ser eliminados. No contexto da crise do capitalismo, com as enormes taxas de desemprego, uma parcela gigante da população fica à margem da empregabilidade. Estes sujeitos estão fora do circuito de socialização capitalista, isto é, que se dá pela troca de mercadorias. Sua força de trabalho não é requisitada para a criação de mais valia.

Diante da grande soma de excesso de mão de obra disponível, as travestis, historicamente excluídas do mercado de trabalho, recorrem à prostituição de rua para tentar sobreviver. Conforme Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), através de levantamento de dados nas diversas regionais da entidade, 90% das pessoas trans recorrem à prostituição em algum momento da vida<sup>3</sup>. Neste aspecto, elas estão entre os primeiros alvos da política de eliminação de excessos.

Quando o exército industrial de reserva, isto é, quando o número de desempregados sem expectativas de aproveitamento produtivo é gigantesco, a política de extermínio é adotada. As travestis e transexuais estão nesta parcela. São corpos que não se enquadram nos padrões de disciplina sexual e, por isto, são alvos de discriminação, preconceito, desemprego, violência e morte. São os “outros” que merecem ser eliminados para não incomodar a vida dos “nós”. Estas formas de vida transgressoras são assistidas pela necropolítica, isto é, a

---

3 Ver mais sobre em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2022/07/5020186-mercado-de-trabalho-ainda-discrimina-pessoas-trans.html>.



política da “destruição material dos corpos e populações humanos julgados como descartáveis e supérfluos” (Mbembe, 2016, p. 135).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, foi explorada a complexa relação entre transfobia, necropolítica e racismo de Estado no contexto do Brasil contemporâneo. O artigo destacou como as pessoas trans, ao desafiar as normas de gênero e sexualidade estabelecidas, enfrentam uma realidade de hostilidade e discriminação, o que as torna alvos da política de extermínio. O Brasil é reconhecido como o país que lidera as estatísticas globais em homicídios de travestis e pessoas trans, com números alarmantes que persistem ao longo dos anos.

A análise crítica de Achille Mbembe e a aplicação de conceitos como “necropolítica” e “racismo de Estado” revelaram como o poder soberano no Brasil não se limita a preservar a vida, mas também está intrinsecamente ligado ao exercício do biopoder sobre essas populações trans. O racismo de Estado desempenha um papel crucial, estabelecendo hierarquias raciais e justificando o ato de tirar vidas.

A relação de inimizade construída em relação às pessoas trans mina a empatia e a alteridade, tornando o extermínio dessas vidas socialmente aceitável. Isso reflete a desumanização das pessoas trans e a banalização da violência contra elas, muitas vezes transformada em entretenimento nas redes sociais.

A análise também destacou a omissão do Estado brasileiro diante dessa violência e a falta de políticas públicas eficazes para combater a transfobia. A Constituição Federal brasileira garante o direito à vida e à dignidade para todos, mas essas garantias são rotineiramente negadas às pessoas trans.

A relação entre capitalismo e controle da vida foi identificada como um fator crítico. O capitalismo exige a disciplina dos corpos para a exploração econômica, e as pessoas trans, muitas vezes marginalizadas e sem oportunidades econômicas, recorrem à prostituição como uma forma de sobrevivência. Quando o mercado de trabalho não oferece





oportunidades, essas vidas são consideradas supérfluas e descartáveis, tornando-se alvos da política de extermínio.

Em última análise, a necropolítica atua como uma força devastadora no Brasil, ameaçando sistematicamente a vida de pessoas trans. Este estudo destaca a necessidade urgente de uma mudança profunda nas políticas, na sociedade e na mentalidade coletiva. É essencial que o Estado assuma a responsabilidade de garantir a segurança, dignidade e direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero. Além disso, é crucial para a sociedade em geral reconhecer a humanidade e o valor intrínseco de todas as vidas, rejeitando a violência e a discriminação baseadas na identidade de gênero. O caminho para a justiça e a igualdade começa com a conscientização e a ação coletiva para superar a transfobia e a necropolítica que persistem em nossas sociedades.

## REFERÊNCIAS

BENEVIDES, B. Dossiê Assassinatos e violências Contra Travestis e Transexuais brasileiras em 2021. **ANTRA**, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 27 out 2023.

BENTO, B. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Rev Contemporânea**. 2014; 4(1):165-82.

BUARQUE, C. Geni e o Zepelim. **Faixa do disco (LP) A Ópera do Malandro (peça teatral)**. POLYGRAN, 1979.

CARAVACA-MORERA, J. A.; PADILHA, M. I.. Necropolítica Trans: Diálogos Sobre Dispositivos de Poder, Morte e Invisibilização na Contemporaneidade. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 27, n. 2, 2018.

CERQUEIRA D, LIMA RS, BUENO S, NEME C, FERREIRA H, COELHO D, ALVES PP, PINHEIRO M, ASTOLFI R, MARQUES D, REIS M, MERIAN F. Atlas da Violência 2019 [Internet]. Brasília: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**; 2019 Jul [cited 2019 Jul 27]. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. 1ª edição [1976]. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

REVISTA ESPERANÇA GARCIA, v1, nº 1, Picos-PI, Maio de 2024.

revista.esperanca.garcia@pcs.uespi.br.  
ISBN: 978-65-00-82363-9.



- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- FOUCAULT. **História da Sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 2009
- HILÁRIO, L. C. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapere aude**. Belo Horizonte, v. 7 – n. 12, p. 194-210, Jan./Jun. 2016.
- HIRSCH, J. **Teoria materialista do Estado**. São Paulo: Renovar, 2010.
- LEMKE, T. **Biopolítica**: críticas, debates, perspectivas. São Paulo: Politeia, 2018
- MASCARO, A. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaios*. **Revista do ppgav/UFRJ**. n 32. Dezembro de 2016.
- MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade**. Trad. de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.
- MOTT L, MICHELS E. Relatório 2018: Assassinatos de LGBT no Brasil [Internet]. Brasil: **Grupo Gay da Bahia - GGB**; 2019 [cited 2017 May 1]. Available from: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relatc3b3rio-2016-ps.pdf>
- TRANSGENDER EUROPE (TGEU). **2190 reported deaths of trans and gender diverse persons murdered between January 2008 and June 2016**. 2016. Disponível em: [https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/07/TvT\\_TMM\\_July2016\\_Tables\\_EN.pdf](https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/07/TvT_TMM_July2016_Tables_EN.pdf). Acesso em: 27 out 2023.
- TRANSGENDER EUROPE (TGEU). **TMM Update Trans Day of Remembrance 2018** [Internet]. Berlin, Germany: Transgender Europe (TGEU); 2018 Nov [cited 2019 Mar 30]. Available from: <https://transrespect.org/en/tmm-update-trans-day-of-remembrance-2018/>» <https://transrespect.org/en/tmm-update-trans-day-of-remembrance-2018/>